

PORTARIA CRP-12 Nº 034 DE 10 DE MAIO DE 2021

A **Presidente do Conselho Regional de Psicologia de Santa Catarina**, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas no art. 20, incisos XIII e XVII, da Resolução CFP nº 10/2016, e

Considerando: Portaria CRP-12/067-2020;

Considerando deliberação da 83ª Reunião de Diretoria do X Plenário, realizada em 07 de maio de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Destituir a psicóloga **Jaqueline Nehring CRP-12/04229** da função de defensora dativa no **Processo Disciplinar Ético 438/17**.

Art. 2º Nomear o psicólogo **Iuri Novaes Luna CRP-12/01072** para exercer a função de defensor dativo da parte denunciada no **Processo Disciplinar Ético 438/17**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura.

Art. 4º. Revogam-se todas disposições em contrário.

Florianópolis, 10 de maio de 2021.



SINTIA REGINA BONATTI REIF
Conselho Regional de Psicologia de Santa Catarina – 12ª Região
Conselheira Presidente